



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

05 MAIO 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 459/2025

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE FORMA GRATUITA, PARA USO DA COMUNIDADE AOS FINAIS DE SEMANA.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, versando sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal disponibilize as quadras poliesportivas das escolas municipais, de forma gratuita, para uso da comunidade aos finais de semana.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as quadras poliesportivas das escolas municipais representam instalações públicas já construídas e mantidas com recursos da coletividade. Em grande parte da semana, esses espaços permanecem ociosos fora do período letivo, especialmente aos sábados e domingos, ou ainda, locados para grupos que desejam praticar esportes. Disponibilizá-los gratuitamente para uso da comunidade aos finais de semana fortalecerá a prática esportiva, o lazer saudável e a convivência entre os moradores dos bairros, sem demandar grandes investimentos adicionais do município;

Considerando que a abertura regular das quadras estimulará crianças, adolescentes e adultos a adotarem hábitos de vida mais ativos, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas, a redução do sedentarismo e a promoção do bem-estar mental. Além disso, ao oferecer um ponto de encontro seguro e estruturado, a medida afasta jovens de situações de vulnerabilidade social e de ambientes propícios à violência ou uso de substâncias ilícitas, reforçando a cidadania e a cultura de paz;

Considerando que a iniciativa também otimiza o patrimônio público já existente: as escolas contam com iluminação, sanitários e cobertura, o que facilita a operacionalização da proposta. O poder público poderá estabelecer regras simples de agendamento, zelar pela conservação dos equipamentos e designar servidores ou vigias para abertura e fechamento dos portões, garantindo ordem e segurança;

Considerando que a disponibilização das quadras escolares à comunidade atende ao princípio constitucional da eficiência na administração dos bens públicos, aproximando a Prefeitura dos moradores e ampliando o acesso gratuito ao esporte e ao



Câmara Municipal de Sorriso

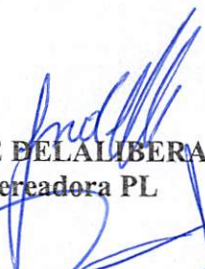
Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, ao propor a limpeza e manutenção dos equipamentos, bem como a instalação de bebedouros e banheiros na Praça das Torres, esta indicação busca valorizar o espaço público, promover saúde, lazer e segurança para a população do Bairro Mont Serrat, e assegurar o uso pleno e responsável desse bem coletivo pelo maior número possível de munícipes;

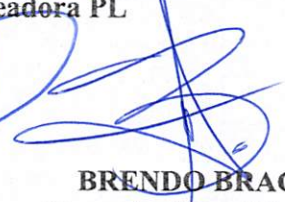
Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de abril de 2025.


JANE BELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO

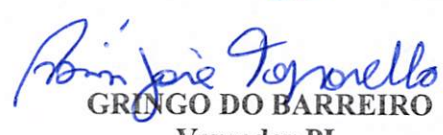

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB